

RESSALVA

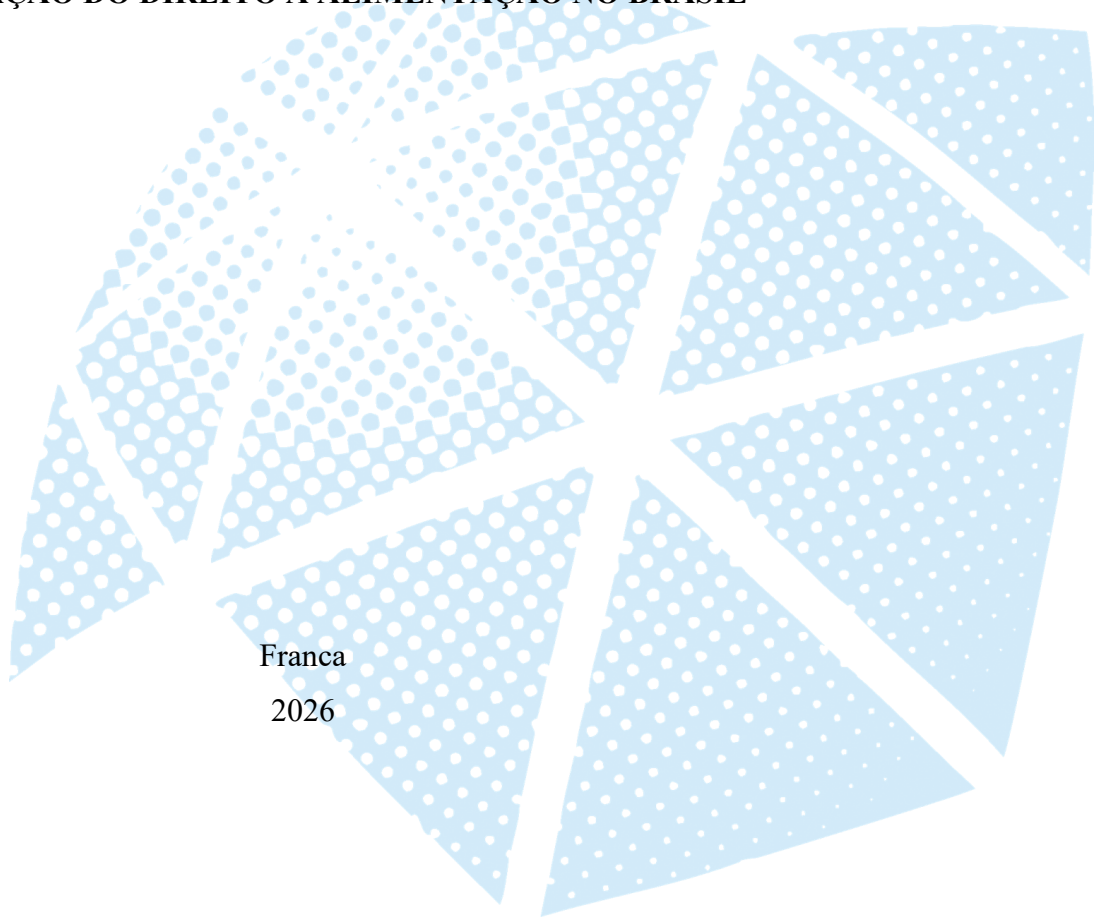
Atendendo solicitação
do(a) autor(a), o texto completo
desta dissertação será
disponibilizado somente a partir de
03/07/2028

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Franca

MATEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA

**LIMITES E POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA PARA A
REALIZAÇÃO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO NO BRASIL**

Franca
2026



MATEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA

**Limites e possibilidades da participação no CONSEA para a realização do direito à
alimentação no Brasil**

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, para obtenção do título de Doutor em Direito.

Área de Concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania

Orientadora: Profa. Dra. Regina Claudia Laisner

FRANCA

2026

P436l Pereira, Mateus Henrique Silva
 Limites e possibilidades da participação no CONSEA para a
 realização do direito à alimentação no Brasil / Mateus Henrique Silva
 Pereira. -- Franca, 2026
 185 f.

 Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP),
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
 Orientador: Regina Claudia Laisner

 1. direito à alimentação. 2. participação. 3. democracia. 4. crítica do
 Direito. 5. crítica do Estado. I. Título.

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

A presente tese tem diversas possibilidades de gerar impacto para a sociedade. Tanto sob o viés teórico quanto prático, ao pensar criticamente os limites e as possibilidades sobre a questão democrática da participação, possibilitará que não somente pesquisadores, mas principalmente atores sociais que estão nos espaços participativos, como conselhos e conferências, possam utilizar-se dos apontamentos para a sua atuação, seja no âmbito municipal, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Franca, seja nos conselhos estaduais e nacionais.

Não menos importante, pensar criticamente os limites da cidadania e do Estado se faz necessário diante dos recentes ataques aos direitos sociais vivenciados no Brasil. Essa aposta no diálogo entre pensamentos teóricos distintos é capaz de gerar novos problemas de pesquisa e o desenvolvimento da ciência social.

Com relação ao direito à alimentação, direito social constitucionalmente previsto e pouco abordado na pesquisa jurídica, aponta-se que a investigação aqui desenvolvida contribuirá de maneira decisiva para se compreender as potencialidades desse direito na história recente brasileira. Afinal, a fome se coloca como um problema histórico, atual e cotidiano na vida de milhões de brasileiros e, para o seu melhor enfrentamento, é necessário a sua melhor compreensão. Nesse sentido, a pesquisa também auxilia juristas e demais profissionais que lidam com a questão da alimentação em suas diversas áreas: escolar, assistencial, nutricional entre outras.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

This thesis has several possibilities to generate impact on society. Both from a theoretical and practical standpoint, by critically considering the limits and possibilities regarding the democratic issue of participation, it will enable not only researchers, but especially social actors who are in participatory spaces, such as councils and conferences, to use the insights for their work, whether at the municipal level, in the Municipal Council for Food and Nutritional Security of Franca, or in state and national councils.

No less important, critically considering the limits of citizenship and the State is necessary in light of the recent attacks on social rights experienced in Brazil. This commitment to dialogue between different theoretical thoughts is capable of generating new research problems and the development of social science.

With regard to the right to food, a constitutionally guaranteed social right that is little addressed in legal research, it is pointed out that the investigation developed here will contribute decisively to understanding the potential of this right in recent Brazilian history. Ultimately, hunger is a historical, current, and daily problem in the lives of millions of Brazilians, and a better understanding of it is necessary to address it effectively. In this sense, the research also assists legal professionals and other experts who deal with food issues in various areas: schools, social assistance, nutrition, and others.

MATEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA

**Limites e possibilidades da participação no CONSEA para a realização do direito à
alimentação no Brasil**

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, para obtenção do título de Doutor em Direito.

Área de Concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania

Data da defesa: 03/07/2026

Banca Examinadora:

Profª. Dra. Regina Claudia Laisner

UNESP - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - campus de Franca

Prof. Dra. Ana Carolina de Moraes Colombaroli

UNESP - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - campus de Franca

Prof. Dra. Camila Gonçalves de Mario

Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ - UCAM (RJ)

Prof. Dr. Arthur Bastos Rodrigues

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Prof. Dr. Fábio Marques Gonçalves

Centro de Ensino Superior de São Gotardo

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família e aos
meus amigos e às minhas amigas.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao apoio incondicional de minha esposa, Gislaine, ao longo desses anos do doutoramento. Seu amor e afeto me sustentam dia a dia e, mesmo em momentos difíceis, fazem-me seguir e superar os desafios, não somente da ciência, mas também da vida cotidiana.

Agradeço ao meu pai Célio e à minha mãe Márcia, que ofereceram as condições materiais e objetivas durante anos para eu chegar até aqui, confiando nas minhas escolhas e posições perante o mundo e também diante das ciências. Juntam-se a ele e a ela, no fortalecimento do aspecto subjetivo, minha irmã Viviane, minha sobrinha Maitê, meu sobrinho João Felipe e meu cunhado Rodrigo, companheiros fiéis no apoio e afeto necessários para o desenvolvimento e conclusão deste estudo. Estendo os agradecimentos aos demais familiares que ao longo da vida demonstraram bons sentimentos para comigo.

Agradeço também à família de minha esposa, em especial, à minha sogra Maria (*in memoriam*), pelo acolhimento e carinho que me proporcionaram na minha chegada à cidade de Franca.

Registro também minha profunda gratidão para com a orientadora e professora Regina Claudia Laisner, por dividir as incertezas, dúvidas e angústias não só referentes à pesquisa, mas a diversos aspectos da cientificidade, do ensino, da extensão e das demais perspectivas que envolvem a vida acadêmica.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo apoio financeiro fornecido ao longo do doutorado, via bolsa pelo Programa de Demanda Social.

Gratidão, ainda, ao NEPPS - Núcleo de Estudos de Políticas Públicas “Elza de Andrade de Oliveira”, pela oportunidade de fazer parte de sua história, na pesquisa e extensão, e também pelo fato de mudar a minha percepção sobre as políticas públicas. Em especial, às professoras Paula Pavarina e Camila De Mario, pelos ensinamentos transmitidos, e à minha colega de doutorado Carolina Silva Campos, por compartilhar os diversos momentos e sentimentos que as pesquisas nos trazem.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Direito da Unesp pela oportunidade de realizar o doutorado em uma universidade pública e de qualidade, reconhecida mundialmente. De maneira mais específica, aos docentes com os quais tive a oportunidade de aprender durante as aulas e eventos acadêmicos, à Coordenação do Programa de Pós-graduação, e, em especial, ao querido Nailton, sempre disposto a auxiliar na solução de problemas no decorrer dos anos.

Agradeço aos discentes da UNESP, com que tive contato durante os períodos de Estágio Docência, pela troca de aprendizados, representados pela máxima de Paulo Freire de que o professor aprende ao ensinar e ensina ao aprender.

Uma homenagem aqui se faz necessária, ademais, à querida colega Úrsula de Oliveira, mulher batalhadora e que enfrentava, de maneira única, aliando teoria à práxis, a luta pelo direito à alimentação e a segurança alimentar e nutricional no município de Franca/SP, seja como conselheira do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Municipal, seja como líder comunitária na horta comunitária do bairro City Petrópolis.

Por fim, representando a conclusão de mais essa etapa da minha caminhada acadêmica, deixo a minha gratidão aos docentes que dedicaram seu tempo de vida para ler, analisar, discutir e avaliar a minha tese de doutorado: Prof.a Dra. Ana Carolina de Moraes Colombaroli, Prof.a Dra. Camila Gonçalves de Mario, Prof. Dr. Arthur Bastos Rodrigues e Prof. Dr. Fábio Marques Gonçalves. O compartilhamento de seus conhecimentos e de suas críticas foram fundamentais para o aperfeiçoamento do trabalho.

No mais, reconheço as diversas formas de ajuda prestadas por outras pessoas, como as de minha família, amigos e amigas, colegas de turma, colegas de pesquisa, professores e professoras que tive ao longo de minha trajetória na educação, sempre pública, desde as escolas públicas municipais e estadual da minha cidade natal, Itaú de Minas, em Minas Gerais, passando pela Universidade Federal de Juiz de Fora, onde realizei a graduação e o Mestrado, até chegar aqui, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Longa é a arte, breve a vida, difícil o juízo, fugaz a ocasião. Agir é fácil, difícil é pensar; incômodo é agir de acordo com o pensamento. Todo o começo é claro, os umbrais são o lugar da esperança. O jovem se assombra, a impressão o determina, ele aprende brincando, o sério o surpreende. A imitação nos é inata, mas o que se deve imitar não é fácil de reconhecer. Raras as vezes em que se encontra o excelente, mais raro ainda apreciá-lo. Atraem-nos a altura, não os degraus; com os olhos fixos no pico caminhamos de bom grado pela planície. Só uma parte da arte pode ser ensinada, e o artista necessita por inteiro. Quem a conhece pela metade, engana-se sempre e fala muito; quem a possui por inteiro, só pode agir, fala pouco ou tardiamente. Aqueles não têm segredos nem força; seu ensinamento é como pão cozido, que tem sabor e sacia por um dia apenas; mas não se pode semear a farinha, e as sementes não devem ser moídas. As palavras são boas, mas não são o melhor. O melhor não se manifesta pelas palavras. O espírito, pelo qual agimos, é o que há de mais elevado. Só o espírito compreende e representa a ação. Ninguém sabe o que ele faz quando age com justiça; mas do injusto temos sempre consciência. Quem só atua por símbolos é um pedante, um hipócrita ou um embusteiro. Estes são numerosos e se sentem bem juntos. Sua verborragia afasta o discípulo, e sua pertinaz mediocridade inquieta os melhores. O ensinamento do verdadeiro artista abre o espírito, pois onde faltam as palavras, fala a ação. O verdadeiro discípulo aprende a desenvolver do conhecido o desconhecido e aproxima-se do mestre. (J. W. V. Goethe)

Primeiro, o pão, mais tarde, a moral. (Bertolt Brecht)

RESUMO

PEREIRA, Mateus Henrique Silva. **Limites e possibilidades da participação no CONSEA para a realização do direito à alimentação no Brasil**. 2026. 180 f. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca/SP, 2026.

Em face dos desafios colocados pela construção democrática no Brasil, a relação entre Estado e sociedade ganha novas complexidades que reverberam na efetivação de direitos. Nesse contexto, embora novos mecanismos e espaços de participação tenham sido criados, eles encontraram problemas para a sua plena efetivação. Diante desse cenário, esta pesquisa procurou analisar os limites e as possibilidades da participação no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para a realização do direito à alimentação no Brasil. Os dados diretos analisados foram obtidos a partir de atas, memorandos e ofícios, junto à principal instituição de controle social do país em matéria de alimentação, o CONSEA. Em termos metodológicos, a pesquisa promove uma análise empírica e qualitativa a partir da estratégia de pesquisa do estudo de caso, na busca de realizar generalizações analíticas, conforme preceitua Robert Yin. O substrato teórico que guia a análise está contido na crítica marxista do Estado e do Direito. Como resultado, corroborando com a hipótese inicial aventada, apesar de ter conquistados avanços importantes relacionados à segurança alimentar e nutricional, a participação no CONSEA encontrou limitações não somente formais, mas também estruturais, que impediram a plena realização do direito à alimentação no Brasil. Tais limitações se colocam para além de seu funcionamento interno, vinculadas às circunstâncias políticas e econômicas presentes no Brasil. Dessa forma, aponta-se que tais limitações configuram descontinuidades graves nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, e consequentemente, prejudicam o direito à alimentação.

Palavras-chave: Direito à alimentação; Participação; Democracia; Crítica do Direito; Crítica do Estado.

ABSTRACT

PEREIRA, Mateus Henrique Silva. **Limits and possibilities of participation in CONSEA for the realization of the right to food in Brazil.** 2026. 180 f. Thesis (Doctorate in Law). Faculty of Human and Social Sciences, São Paulo State University “Júlio de Mesquita Filho”, Franca/SP/Brazil, 2026.

In the face of the challenges posed by democratic construction in Brazil, the relationship between the State and society gains new complexities that reverberate in the realization of rights. In this context, although new mechanisms and spaces for participation have been created, they have encountered problems for their full implementation. Given this scenario, this research sought to analyze the limits and possibilities of participation in the National Council for Food and Nutritional Security (CONSEA) for the realization of the right to food in Brazil. The direct data analyzed were obtained from minutes, memoranda, and official letters from the country's main social control institution in matters of food, CONSEA. Methodologically, the research promotes an empirical and qualitative analysis based on the case study research strategy, seeking to make analytical generalizations, as prescribed by Robert Yin. The theoretical substrate guiding the analysis is contained in the Marxist critique of the State and Law. As a result, corroborating the initial hypothesis, despite having achieved important advances related to food and nutritional security, participation in CONSEA (National Council for Food and Nutritional Security) encountered not only formal but also structural limitations that prevented the full realization of the right to food in Brazil. These limitations extend beyond its internal functioning, being linked to the current political and economic circumstances in Brazil. Therefore, it is argued that these limitations constitute serious discontinuities in public policies on food and nutritional security, and consequently, undermine the right to food.

Keywords: Right to food; Participation; Democracy; Critique of Law; Critique of the State.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
CONSEA	Conselho Estadual de Segurança Alimentar de Minas Gerais
DHAA	Direito Humano À Alimentação Adequada
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EPSANS	Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FBSSAN	Fórum Brasileiro de Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IA	Insegurança Alimentar
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias
IPs	Instituições Participativas
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LOSAN	Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MDSCF	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar
MP	Ministério do Planejamento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
REDESAN	Rede Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional
RE	Reunião Extraordinária
RO	Reunião Ordinária
RP	Restaurante Popular
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SPDE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE: A AUTONOMIA RELATIVA ESTATAL, O POTENCIAL DA SOCIEDADE E OS LIMITES E AS POSSIBILIDADES NA INSTITUCIONALIDADE DO ESTADO	22
1.1 O retorno a Marx.....	23
1.2 A crítica marxista do Estado no Século XX	31
1.2.1 As contribuições de Gramsci.....	31
1.2.1.2 A relação entre Estado e sociedade civil em Gramsci	34
1.2.1.3 Formas políticas, transição para o socialismo e a supressão do Estado em Gramsci	41
1.2.2 As Contribuições de Nicos Poulantzas.....	43
1.2.2.1 Estado e as lutas populares na obra “O Estado, o Poder, o Socialismo”	50
1.3 Estado, Cidadania e democracia no desenvolvimento do capitalismo.....	54
1.4 O desenvolvimento da crítica da política e as novas potencialidades da sociedade no âmbito político.....	57
1.5 Limites e possibilidades da institucionalidade do Estado.....	61
2 O DIREITO À ALIMENTAÇÃO	70
2.1 A construção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	71
2.2 A Teoria do Direito e sua pretensão de autonomia plena	76
2.2.1 Positivismo, Jusnaturalismo e Pós-positivismo.....	77
2.2.2 A teoria dialética do Direito: o ecletismo de Roberto Lyra Filho.....	80
2.3 A crítica marxista do Direito: da gênese ao caráter manipulatório	84
2.4 Direitos Humanos e a perspectiva crítica marxista	97
2.5 A crítica do direito à alimentação	103
3 PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E INSTITUCIONALIDADE ESTATAL NO BRASIL	112
3.1 Os sentidos de Participação.....	114
3.1.1 Carole Pateman e o sentido mais forte da participação.....	116
3.2 A participação e o Controle Social	119
3.2.1 O Controle social.....	119
3.2.2 Os principais problemas da Participação no Brasil.....	121
3.3 Participação e os Conselhos Gestores de Políticas Públicas no Brasil	125
3.4 Participação e movimentos sociais: limitações do Estado na sociedade capitalista ...	131
4 OS LIMITES E AS POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO NO BRASIL	135
4.1 Estratégias metodológicas	135
4.1.1 Pesquisa Empírica e Qualitativa.....	135

4.1.2 Estudo de Caso.....	137
4.2 O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).....	140
4.2.1 A participação no CONSEA.....	145
4.2.1.1 Frequência das Plenárias.....	145
4.2.1.2 Disputas entre Governo e representantes da sociedade no CONSEA	145
4.3 A participação no CONSEA	154
4.4 O direito à alimentação no CONSEA.....	156
4.5 Os limites e as possibilidades da participação no CONSEA para a realização do direito à alimentação no Brasil.....	159
4.5.1 Os limites	159
4.5.2 As possibilidades	161
4.6 As reciprocidades entre a participação e o direito à alimentação no CONSEA	163
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	166
REFERÊNCIAS	170

INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar, o próprio título da tese procura deixar clara a perspectiva teórica da abertura da mudança na história com o termo “possibilidades”, o que, consequentemente, afasta abordagens extremamente pessimistas sobre “o fim da história” (Fukuyama, 1992) e a impossibilidade de transformação da sociedade. Por outro lado, ao apontar para os limites, procura-se abordar criticamente aspectos estruturais da sociedade capitalista e questionar os pressupostos existentes na pesquisa jurídica, dotada ou de idealismo ou de um empirismo não crítico, principalmente nos temas que envolvem o Estado.

Os limites e as possibilidades, portanto, têm para essa pesquisa o intuito de abordar criticamente os aspectos contraditórios existentes na realidade, e, por essa razão, ela se vincula à perspectiva dialética, que, de maneira mais simples, pode ser definida como “o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação” (Konder, 2008, p. 7-8).

De modo a aprofundar tal definição de dialética e caminhando para a dialética materialista, colocou-se também o desafio de não se basear apenas em modelos de dialética, pois, de acordo com a melhor compreensão das determinações de Marx, “a dialética se descobre e não se aplica” (Paço Cunha, 2014, p. 154). Dessa forma, e como se verá ao longo do trabalho, busca-se descrever, de maneira mais profunda, as reciprocidades existentes entre a participação democrática no Estado via o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e o direito à alimentação a partir da crítica marxista do Estado e do Direito.

Em segundo lugar, no contexto brasileiro, destaca-se que, com a redemocratização do país e tendo como marco normativo a Constituição de 1988, as questões da política institucional estatal ganharam proeminência no Brasil, com realce para as formas de participação da sociedade nas decisões que envolvem interesses coletivos vinculados ao Estado, não apenas com relação ao conteúdo de tais decisões, mas também como elas são elaboradas e quem efetivamente teve oportunidades para construí-las. O objetivo é a ampliação de mecanismos de controle social e de participação democrática.

Entretanto, as garantias de maior participação não implicam necessariamente no aumento de direitos sociais e em sua plena realização. Tais garantias formais têm por seu conteúdo relações sociais contraditórias que, se forem analisadas, limitam a própria efetividade de formas de participação. Para o viés adotado nesta tese, a formatação das decisões tomadas nas instituições estatais, no que tange ao direito à alimentação, são atravessadas por interesses distintos que representam as contradições da sociedade.

No caso específico do direito à alimentação em solo brasileiro, de acordo com as pesquisas envolvendo o tema, as instâncias de participação estatal mostraram-se relevantes ao propiciarem a participação da sociedade nas formulações de políticas públicas, elevarem as suas qualidades e revelarem as contradições e embates entre classes e frações de classe em torno da temática (Nascimento, 2012), (Maluf; Reis, 2013). Esses espaços de participação na questão alimentar foram implementados nos âmbitos nacional, estadual e municipal, verificando-se, em certa medida, uma expansão e capilaridade no território brasileiro¹.

Não obstante tal amplitude e relevância, aferem-se certas limitações a esses espaços de participação (Lüchmann, 2020) e os problemas verificados em suas atividades (Almeida; Coelho; Martelli, 2024, Almeida *et al.*, 2021, Dagnino, 2004, Abers; Silva; Tatagiba, 2018, Gurza Lavalle, 2011, Silva Pereira, 2018), tais como a falta de organização, a incapacidade de compreensão das disputas em jogo, a não aderência de certos atores sociais à representatividade na institucionalidade estatal, a não aplicação das decisões tomadas nos conselhos por parte do poder público entre outros.

A partir desse contexto, procura-se, ao longo da pesquisa, compreender profundamente quais foram as possibilidades e os limites da participação da sociedade no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA²) referentes ao direito social à alimentação no Brasil. As questões envolvendo tal direito estão permeadas de lutas sociais para a sua garantia e que são vivenciadas na órbita institucional do Estado (Machado; Magalhães; Moraes, 2021, Maluf; Reis, 2013, Nascimento, 2012, Barros, 2013). Dessa forma, é fundamental abordar dialeticamente limites e possibilidades, avanços e recuos, superação com conservação, as criações, as rupturas e as permanências da realização do direito à alimentação e da participação, suas consequências para as políticas públicas de SAN ocorridas de 2003 até 2022.

De maneira mais específica, a pesquisa busca identificar as lutas sociais contraditórias presentes no CONSEA em torno do direito à alimentação, e como se dá a participação da sociedade nas decisões do poder público neste determinado tempo histórico. Ao esmiuçar tais questões por meio da análise de documentos, é viável afirmar quais foram as possibilidades e os limites da

¹ No território brasileiro, de maneira gradual, foram criados o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), os Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAS Estaduais) e os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAS).

² O CONSEA foi criado em 1993, no governo de Itamar Franco, em resposta à pressão social diante da fome reinante e do Brasil estar no mapa da fome pelo Decreto N°807, de 22 de abril de 1993) vinculado à Presidência da República e com participação de organizações não governamentais. O CONSEA tinha como fulcro o combate à fome e a miséria e definiu algumas prioridades aqui elencadas como a geração de emprego e de renda, democratização do acesso à terra, o combate à desnutrição materno infantil, a revisão do Programa de Alimentação do Trabalhador (Belik ; Silva; Takagi, 2003).

participação democrática no CONSEA, apontando quais foram os avanços e os recuos de um direito social básico para a reprodução da sociedade tal como é o direito à alimentação.

Como uma hipótese inicial, entende-se que as aparentes soluções em prol do direito social à alimentação encontradas por meio da participação cidadã e do controle social se realizaram de maneira bastante limitada e insuficiente na esfera do CONSEA, encontrando obstáculos no próprio desenvolvimento político-social brasileiro.

As razões dessa hipótese preliminar devem ser buscadas fora do paradigma comum do Direito, que tem como ponto de partida o Estado acima da sociedade, dotado de imparcialidade e neutralidade (Dallari, 2016), e que, ao se alinhar à formalidade das normas jurídicas distancia-se do conteúdo social e aproxima-se, no máximo, às questões empíricas da superficialidade do fenômeno social. É essa visão que denominamos ao longo do trabalho de *mainstream* do Direito.

Para problematizar essa perspectiva, esta tese pretende considerar uma visão crítica do Direito e sua abordagem do fenômeno estatal por meio das categorias de bloco histórico (Gramsci, 2000), de autonomia relativa do Estado (Poulantzas, 1985) e da prioridade ontológica (Lukács, 2013), sempre com a determinação fundamental das relações sociais de produção, que, reflete em suas formas políticas e jurídicas.

Nesse mesmo caminho, e como se discorrerá de maneira mais pormenorizada ao longo da tese, destacam-se a heterogeneidade do Direito como uma esfera social relativamente autônoma (Lukács, 2013; Sartori, 2021) e os condicionamentos recíprocos em relação ao complexo econômico, que não gera o reflexo imediato e o automatismo entre a forma mercadoria e a forma jurídica (Paço Cunha, 2015).

Apesar de reconhecer a existência de tensões entre os autores marxistas acima citados e que serão debatidas ao longo dos capítulos, o pesquisador procura não dar conta de todas elas, e busca de certa forma, encontrar mais pontos comuns entre eles do que a exponenciação de suas divergências. Assim, trabalhar com autores dessa envergadura coloca o desafio de, simultaneamente, tomá-los como pontos de partida para o desenvolvimento da tese e, no passo seguinte decisivo, ou seja, na produção de inferências inovadoras, ir além do que eles escreveram, e todas as consequências que daí decorre.

Para além das questões teóricas, a investigação desenvolve-se em bases empíricas. Aqui entende-se o empírico como evidência sobre o mundo, tendo por base processos de observação ou experiência, ou seja, dados da realidade, sejam eles numéricos ou não numéricos (Epstein; King, 2013).

No que corresponde ao recorte empírico, o método a ser utilizado é o do estudo de caso, que de acordo com Robert Yin (2018), é capaz de investigar um fenômeno em profundidade

no âmbito de seu contexto do mundo real. A escolha dessa opção metodológica se dá na medida em que ela confere as validades externa e de constructo, o que resulta em maior confiabilidade para a pesquisa, possibilitando que as teorias trabalhadas possam ser utilizadas em pesquisas similares, ou seja, fornecendo a replicabilidade, seja na esfera jurídica ou em outros campos de conhecimento, com destaque aqui, para as Ciências Sociais.

A partir dessa escolha metodológica, o pesquisador procurou conectar a teoria aprofundada nos primeiros capítulos com o estudo de caso, utilizando-se da pesquisa empírica no intuito de ir além dela, e, assim, produzir novas inferências que resultaram na visão crítica da dialética. Desse modo, o marxismo se configura por não rechaçar os dados empíricos, mas sim ultrapassá-los, ir além da aparência e ter como ponto final o resultado mais próximo possível de se chegar à essência de determinado fenômeno social.

Dessa forma, categorias como bloco histórico, luta de classes, autonomia relativa estatal e prioridade ontológica permearam o estudo de caso, principalmente na produção de novas inferências a partir dos dados empíricos coletados, o que permite a construção forte entre a teoria referenciada e o estudo de caso.

O material (corpus empírico) essencial para a pesquisa será composto prioritariamente por dados diretos obtidos de fontes primárias pelo próprio pesquisador, como documentos disponíveis junto à biblioteca do CONSEA, tais como atas das plenárias realizadas no período em questão, ofícios entre o CONSEA e demais entidades, relatórios das Conferências Nacionais de SAN, recomendações e resoluções envolvendo as ações do conselho em todo esse período de 2003 a 2022.

A partir da análise de tais documentos, como se verá ao longo do trabalho, foi possível identificar interesses divergentes, limitações impostas à participação cidadã no âmbito do CONSEA, a relação entre CONSEA e entidades do governo e a relação do conselho com a sociedade civil.

A soma dos documentos disponíveis junto à biblioteca do CONSEA é de 285, divididos em: 182 pautas e atas das plenárias; 3 relatórios de prestações de contas e 100 exposições de motivos. Os documentos foram encontrados na página da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Rede PENSSAN, de maneira gratuita, coletados entre os anos de 2022 e 2023.

Também são analisadas: a legislação relacionada ao direito à alimentação e à segurança alimentar e nutricional; normas vinculadas às criações, alterações, rupturas e permanências nos sistemas normativos e nos espaços institucionais de participação referentes ao âmbito nacional da SAN.

Além disso, foram coletados dados indiretos, obtidos pelo pesquisador por meio de fontes secundárias, tais como relatórios e pesquisas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Ministério da Economia, Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN) e demais entidades que possam realizar o mesmo trabalho. A documentação torna-se importante principalmente na análise de ambientes institucionais de políticas públicas em que estão atores com interesses distintos e contrários, com projetos políticos conflituosos. Assim, com os documentos é possível a verificação de nomes, cargos e instituições.

É relevante destacar também a trajetória do pesquisador e o seu envolvimento com os temas da pesquisa. Ao longo do mestrado realizado junto ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Juiz de Fora, em que o objetivo geral da pesquisa foi descrever a criação e o desenvolvimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juiz de Fora, onde fui conselheiro durante 2 anos, e, diante dos impasses e derrotas sofridas durante a minha participação, restaram questionamentos sobre a relação entre a participação democrática nesses tipos de conselhos e os níveis de direito à alimentação.

A partir dessa experiência, despertou-se o desejo de compreender de maneira mais profunda as razões e circunstâncias da falta de efetividade de decisões tomadas no âmbito participativo de conselhos. O desafio que se colocou para o doutorado, desde então, foi o de expandir a pesquisa para além do caráter local, e abordar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), no afã de conhecer de maneira mais detalhada o seu funcionamento ao longo das primeiras décadas do século XX.

Como consequência desses questionamentos, a trajetória toma como norte teórico o marxismo em detrimento da perspectiva desenvolvimentista utilizada no mestrado. Isso se dá, na medida em que, como será exposto ao longo do trabalho, percebe-se que as linhas teóricas clássicas do Direito atingem apenas a superficialidade do fenômeno social, em seu nível aparente. Por outro lado, o marxismo consegue atingir a essência de tais fenômenos, de maneira mais sofisticada, para além da epistemologia empírica praticada na esfera jurídica.

Nesse sentido, não se desconsidera a importância de dados empíricos, pelo contrário, tomam-se eles como parte da análise, mas com o objetivo de ir além deles, o que configura o materialismo marxista. Dessa forma, como se verá na tese, o empirismo calcado na análise documental não é descartado, mas aprofundado com a capacidade de produzir inferências para além do nível aparente, como se dá em boa parte das pesquisas empíricas do Direito.

Cumprido destacar que, para além desta introdução, a presente tese é composta por 4 capítulos. No capítulo 1, serão apresentadas considerações teóricas sobre a relação entre Estado e

sociedade no capitalismo e a impossibilidade da compreensão do *mainstream* do Direito sob o fenômeno estatal.

Já no capítulo 2, serão trabalhados aspectos sobre o direito à alimentação, o caminho percorrido até aqui e os principais desenvolvimentos teóricos. Logo em seguida, será abordada a crítica marxista do Direito, que fornece material robusto para a apreensão do papel do direito à alimentação na reprodução da sociedade capitalista.

No terceiro capítulo, serão trazidos relevantes reflexões e pesquisas sobre a participação democrática no Brasil e o protagonismo dos conselhos, apontando os seus principais avanços, os problemas recorrentes e os dilemas vivenciados pela participação na construção democrática do país.

Por fim, no último capítulo, discorrer-se-á sobre o CONSEA, no intuito de compreender melhor o seu funcionamento. Por meio da estratégia metodológica do estudo de caso, serão descritos e analisados os documentos deste conselho, para, logo em seguida, produzir inferências sobre as possibilidades e os limites da participação social no CONSEA para a realização do direito social à alimentação.

De maneira geral, o desafio enfrentado pelo pesquisador foi o de abordar a relação entre marxismo, participação e direito à alimentação, com a especificidade do CONSEA. A contribuição inovadora é a de tratar de temas político-jurídicos que são objetos de estudos marginais dentro da crítica marxista. Debruçar-se sobre novos espaços da institucionalidade do Estado a partir de dados empíricos, de seu funcionamento, e, no momento posterior, criticá-los sobre o prisma do marxismo não é realizado com frequência em pesquisas acadêmicas. Assim, compreender o desenvolvimento dos espaços de participação com o direito à alimentação sob o olhar crítico é algo ainda a ser mais explorado e valorizado do que a mera rejeição de qualquer análise de disputas políticas dentro do Estado, pois se configura de forma total e absoluta como mecanismos somente de dominação.

Espera-se contribuir para o debate sobre a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unesp “Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania”, pois o trabalho busca compreender as transformações históricas do Estado brasileiro e quais são as repercussões para os direitos sociais, no caso específico da investigação, o direito social à alimentação.

Já com relação à linha de pesquisa “Cidadania Social e Econômica e Sistemas Normativos”, a pesquisa contribui sobremaneira na crítica aos limites impostos pelo capitalismo para a realização da plena cidadania. Confia-se no debate qualificado e crítico das bases nas quais a sociedade é fundada. Por meio da crítica marxista, aponta-se a necessidade de novos parâmetros

para entender como se dá a cidadania na sociabilidade do capital, seus limites e suas potencialidades.

Por fim, a investigação vincula-se ao projeto da orientadora Professora Doutora Regina Claudia Laisner denominado “Múltiplas dimensões das políticas pública: diálogos com o Direito na perspectiva do desenvolvimento e da lógica participativa”, na medida em que relaciona as questões democráticas da participação ao direito à alimentação, produzindo inferências importantes sobre as influências recíprocas entre eles na especificidade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível observar, a análise dos limites e potencialidades de um espaço participativo como o CONSEA é portadora de uma alta complexidade e de dinâmicas que necessitam de uma visão geral sobre as determinações fundamentais de seu funcionamento. O desafio se amplia na medida em que se busca uma investigação mais profunda das disputas que envolvem o tema da alimentação nesse espaço e que eliminam a visão da neutralidade da institucionalidade estatal, portadora do bem comum e acima das relações sociais existentes no desenvolvimento do capitalismo. Apesar de suas limitações, a investigação procurou cumprir tal tarefa, no intuito de gerar novas reflexões sobre o tema.

É nesse caminho que se buscou trazer à discussão o retorno à Marx, em sua crítica às esferas política e jurídica, como formas de consciência social que ganham especificidades novas com o surgimento do capitalismo e a permanência de sua estrutura econômica. No entanto, a crítica marxista não pode resultar num determinismo econômico, em que as esferas política e jurídica são consideradas meros epifenômenos, não dotadas de heterogeneidade. O que se há de levar é sua ligação com o complexo econômico, porém com os condicionamentos recíprocos entre este último e a Política e o Direito.

A oposição entre *citoyen* e *bourgeois* também ainda se mostra presente. A formalidade normativa da cidadania, na figura do *citoyen*, tem como função manipulatória a garantia da igualdade de participação de maneira abstrata, desconsiderando as desigualdades existentes da vida realmente existente, ou seja, na figura do *bourgeois*. O que retoma o já exposto por Marx de que é o ser social que determina as formas de consciência, e não o oposto.

Na continuação do pensamento marxista, Gramsci reestabelece a prioridade ontológica do econômico sobre o político, no entendimento dos momentos distintos de antes e depois, com o fito de relacionar os fenômenos políticos com os desígnios do desenvolvimento econômico, e não se abstrair desse condicionamento recíproco entre as esferas do ser social presentes no capitalismo.

Seguindo essa linha de pensamento, no decorrer do século XX, no caso aqui trabalhado de Gramsci e Lukács, o marxismo se debruçou sobre o Estado, sempre mantendo a prioridade ontológica do econômico e a visão de que ele é uma instância de dominação de classes. Não obstante, os parâmetros de dominação se complexificaram, consubstanciando a relação de força e consenso. É a partir disso que surgem perspectivas mais sofisticadas, que se buscam compreender as disputas na institucionalidade estatal como a intensidade da luta de classes nesse âmbito, a

autonomia relativa estatal, a ocupação desses espaços, as possibilidades da abertura de fissuras para a transformação social entre outros aspectos trabalhados ao longo da tese.

No âmbito do *mainstream* das pesquisas jurídicas, realçar as contradições pertencentes à sociedade coloca-se fora dos objetivos de análise, ou, quando colocada, possui caráter residual. Assim, tratar do direito à alimentação apenas no âmbito da formalidade do Direito é insuficiente e pode exercer um papel de encobrir os principais problemas que ele pretende resolver. Elucidar tal fato, por meio da crítica marxista, foi um dos objetivos realizados neste trabalho.

Para além da crítica à forma jurídica ligada à forma mercadoria, a pesquisa demonstrou ser necessária uma abordagem sobre os meandros da especificidade do Direito, enquanto esfera social dotada de relativa autonomia e que reflete o conteúdo econômico e as disputas políticas existentes num determinado tempo histórico. Assim, evita-se o automatismo de que o que acontece na Economia acontecerá no Direito, e oportuniza o aprofundamento das reciprocidades que envolvem tais esferas sociais do capitalismo.

Restou também demonstrado que não se deve negar a utilização estratégica de direitos que refletem determinados avanços civilizatórios no decorrer da história, tais como os direitos humanos e os sociais. Isso se dá na medida em que eles podem contribuir para o tensionamento de problemas engendrados pela sociabilidade capitalista, e podem ser utilizados para evitar retrocessos frente a movimentos reacionários.

Apesar dessa constatação, é salutar lembrar que o Direito se coloca como freio racional ao movimento do capital, entretanto, não é resolutivo, pois é resultado das contradições existentes em meio à luta de classes, por isso o apontamento relevante da dialética da pesquisa entre possibilidades e limites.

Dessa forma, a visão crítica do Direito possibilita escapar de conclusões baseadas apenas nos níveis aparentes de um determinado objeto de estudo. Nesse sentido, contribui-se para o complemento da pesquisa empírica. Não se rejeita o empirismo, todavia, a dialética materialista, com o aprofundamento da relação aparência-essência, pode contribuir para novos olhares e novas abordagens de fenômenos sociais tratados pelo Direito.

Os problemas da participação na institucionalidade estatal brasileira ganharam diversas abordagens, algumas mais otimistas e outras mais pessimistas, todavia, demonstraram que vários pontos ainda precisam ser trabalhados e questionados, o que afirma uma extensa área de pesquisa que ainda será explorada.

No caso específico do CONSEA, as pesquisas não costumam tratar das disputas que envolvem a alimentação no Brasil, e como se viu, partem do pressuposto de que esse espaço de participação teve um papel importante e quase somente positivo no desenvolvimento da história

institucional brasileira. De maneira complementar, para além das possibilidades que foram importantes para a maior realização do direito à alimentação, foi mostrado na pesquisa que a participação democrática encontrou limites.

Além dos limites tratados de forma sofisticada pela Ciência Política no Brasil, principalmente no que se refere à legitimidade democrática e as consequências daí decorrentes, o trabalho de investigação teve como foco primordial os limites estruturais que o CONSEA encontrou em seu funcionamento, pois, de maneira a escapar da neutralidade do Estado, enxerga-se em sua institucionalidade a dominação de classe.

O processo como se deram as relações entre sociedade e governo no âmbito do CONSEA também foi destacado, não se desconsiderou as pesquisas que se debruçam para pontos de desenho institucional, no entanto, observou-se mais como se deram tais tensionamentos e seus resultados.

Com a pesquisa, foi possível verificar que a autonomia relativa do Estado via CONSEA encontra-se bastante fragilizada, e, como consequência, a tomada de decisão realizada pelos conselheiros, via propostas e recomendações, quando tocava em pontos sensíveis, questionadores das bases da sociedade capitalista, como a reforma agrária e a promoção da agricultura familiar, encontrava uma ação negativa por membros do governo, geralmente representantes dos ministérios, desconsiderando as decisões tomadas pelo CONSEA. Isso corrobora apenas em partes a hipótese inicial sobre as limitações que o CONSEA enfrentava, para a qual a ação negativa era praticada por membros externos do CONSEA, e, não pelos próprios participantes do conselho, representantes dos ministérios, o que foi verificado na pesquisa.

No que tange ao direito à alimentação, o CONSEA o reproduz a partir da perspectiva do *mainstream* da teoria do Direito, baseada no jusnaturalismo, positivismo e pós-positivismo, e com o poder contestatório muito limitado por operar apenas no nível aparente, com o seu caráter manipulatório, sem abordar as contradições das relações sociais de produção. Contribui, em razão disso, de maneira limitada para a transformação social.

No contexto de alterações das circunstâncias econômicas e políticas vivenciadas pelo Brasil nas décadas iniciais do século XX, observou-se que a combatividade, e enfrentamentos do CONSEA sofreu mudanças significativas, o que reverberou nas políticas públicas de SAN e nas variações de insegurança alimentar e nutricional. Tais circunstâncias vão influenciar sobremaneira a trajetória do CONSEA nesse período, desde sua criação, passando pelo seu funcionamento e posterior esvaziamento, até a sua extinção, ocorrida logo no início de 2019. Assim, a análise que apenas aborda formalmente arranjos jurídico-institucionais deste conselho é insuficiente, pois, ele é condicionado amplamente pelas circunstâncias externas.

Todavia, em alguns momentos, o CONSEA mostrou-se como um espaço participativo combativo nos limites colocados pelo tipo de participação baseada no diálogo e na escuta, e prosperou em alguns avanços civilizatórios, tais como a diminuição da insegurança alimentar grave, e melhores índices de SAN.

É nesse sentido que podemos concluir que a participação encontrou possibilidades, tais como: denúncias sobre as contradições que envolvem à a alimentação o exercício de constrangimentos altos que, apesar de suas limitações, e em medidas variáveis, exerceram tensionamentos importantes para a continuação de programas, como o PAA; a reunião de atores e entidades atuantes em prol do direito à alimentação em um espaço comum; o reconhecimento e ampliação da diversidade das culturas alimentares existentes no Brasil; e por fim, a criação de uma rede de pesquisadores que se organizaram fora da institucionalidade estatal e exerceu papel fundamental, principalmente após o fechamento do CONSEA, na produção de inquéritos sobre a alimentação, que deixaram de ser produzidos pelo Estado.

Por fim, as reciprocidades entre participação e direito à alimentação foram identificadas de modo inovador no CONSEA. Em síntese, ressalta-se um papel mais fundamental do aspecto político da participação no CONSEA para a contestação das contradições da sociedade capitalista em comparação com o direito à alimentação. A este último, restou mais uma função protetiva e de acomodação dentro dos limites da ordem do capital. De maneira mais direta, é possível afirmar que a participação no CONSEA contribuiu mais para a maior realização do direito à alimentação do que o caminho de volta.

Não menos importante, espera-se que esta pesquisa inspire abordagens distintas e inovadoras, tanto teórica como empiricamente, na área jurídica e nas demais áreas, sobre a questão da segurança alimentar e nutricional, pois, afinal, trata-se de questão salutar para qualquer tipo de efetiva transformação social.

REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebeca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. A participação na era Lula: repertórios de interação em um Estado heterogêneo. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, XXXV, Caxambu, 2011.
- ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação Estado-Sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na era Lula. **Dados**, v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.
- ABERS, Rebecca Neaera; SILVA, Marcelo Kunrath; TATAGIBA, Luciana. Movimentos sociais e Políticas Públicas: repensando atores e oportunidades políticas. **Lua Nova**, São Paulo, 105: 15-46, 2018.
- ALEXY, Robert. **Teoria discursiva do Direito**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
- ALMEIDA, Débora Rezende de. Representação política e conferências: os desafios da inclusão da pluralidade. **Textos para Discussão**. Brasília, Ipea, n. 1.750, 2012.
- ALMEIDA, Débora Cristina Rezende de. Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social. **Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 649-679, 2017.
- ALMEIDA, Sanda Oliveira de; FROZI, Daniela Sanchez. Direito à alimentação adequada e a Medida Provisória 870/2019: um estudo à luz da constitucionalidade. **Teoria jurídica contemporânea**. Julho-dezembro 2020, p. 210-243. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/25761/21531>. Acesso em 27 de maio de 2024.
- ALMEIDA, Carla; BERNARDI, Ana J. B.; COELHO, Rony; LÜCHMANN, Lígia; MARTELI, Carla G. Inovações democráticas e força institucional: os conselhos gestores no Brasil. **REVISTA DEBATES**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 64-90, jan.-abril, 2021.
- ALMEIDA, Carla; MARTELLI, Carla; COELHO, Rony. Os papéis das instituições participativas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 35. e244194, pp 1-36, 2021.
- ALMEIDA, Débora R; BEZERRA, Carla de P.; DOWBOR, Monika; GURZA LAVALLE, Adrian. Entre a Desinstitucionalização e a Resiliência: Participação Institucional no Governo Bolsonaro. **DADOS**, Rio de Janeiro Vol.67 N.4, 2024.
- ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.
- ALVES, Alaôr Caffé. **Estado e ideologia**: aparência e realidade – São Paulo: editora brasiliense, 1987.
- ANDRADE, Daniela Meirelles; CASTRO, Carolina Lescura de Carvalho; PEREIRA, José Roberto. Cidadania ou “estadania” na gestão pública brasileira? *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 177-190, jan./fev. 2012.
- ARANTES, Paulo Eduardo. **Ressentimento da dialética**: dialética e experiência intelectual em Hegel: antigos estudos sobre o ABC da miséria alemã. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

ARANTES, Paulo. 1964, o ano que não terminou. In: **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

ARANTES, Paulo Eduardo. **O novo tempo do mundo**: e outros estudos sobre a era da emergência - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2014.

ARISTÓTELES, **Constituição dos atenienses**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, s/d.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados**, v. 50, n. 3, 2007, p. 443-64.

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia no Brasil: uma análise da crise 2013-2018. IN Novos estudos CEBRAP, v. 37, n. 02, MAI-AGO, 2018.

BARBOSA, Agnaldo Sousa; BARONI, Leonardo Oliveira. A mobilização do direito como instrumento internacional na defesa dos direitos humanos: um estudo das disputas contra o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 69, n. 2, p. 59-83, maio/ago. 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v69i2.90553>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/90553>. Acesso em: 31 ago. 2024.

BARROS, Maria Sylvia Carvalho de. **Segurança alimentar e nutricional sustentável: a coordenação de políticas locais na CRSANS Central SP**. Tese (Doutorado) Universidade Estadual Paulista. “Júlio de Mesquita Filho”. Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição Araraquara, 2013.

BELIK, Walter; SILVA, José G; TAKAGI, Maya. Políticas de Combate à Fome no Brasil. (IN): ANDRADE, Manuel C. de (org). **Josué de Castro e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

BERCOVICI, Gilberto, Constituição Econômica e Constituição Dirigente in BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gérson Marques de & BEDÊ, Fayga Silveira (coords.). **Constituição e Democracia**: Estudos em Homenagem ao Professor J. J. Gomes Canotilho. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 219-251.

BERCOVICI, Gilberto, O Ainda Indispensável Direito Econômico in BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita; BERCOVICI, Gilberto & MELO, Claudineu de (organizadores), **Direitos Humanos, Democracia e República**: Homenagem a Fábio Konder Comparato, São Paulo, Quartier Latin, 2009, p. 503-519.

BERCOVICI, Gilberto. Política Econômica e Direito Econômico. 2010. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r31779.pdf> . Acesso em: 10 jul. 2023.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição**. São Paulo: Quartier Latin, 2ºed. 2013.

BEZERRA, Carla de Paiva; ALMEIDA, Débora Rezende de; GURZA LAVALLE, Adrian; DOWBOR, Monika. Entre a Desinstitucionalização e a Resiliência: Participação Institucional no Governo Bolsonaro. **DADOS**: Rio de Janeiro, Vol.67, N.4 Ano 2024.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual. **Rev. Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 729-747, dez. 2012.

BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**. Fragmentos de um dicionário político. - 21ª ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2018.

BOITO JUNIOR, Armando. **Estado, política e classes sociais**. - São Paulo: Editora Unesp, 2007.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10. ed. - São Paulo: Editora Malheiros, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sisnan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 143, n. 179, 18 set. 2006. p. 1.

BRASIL. **Guia alimentar para a população brasileira**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BURITY, V. *et al.* **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF: Abrandh, 2010. Disponível em: https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf. Acesso em: 30 set. 2021.

BURLANDY, Luciene. A atuação da sociedade civil na construção do campo da Alimentação e Nutrição no Brasil: elementos para reflexão. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(1):63-72, 2011.

CAMPOS, Marcos Paulo. Conciliação, disputa e residualidade: A reforma agrária no Brasil durante os governos do PT. **História Agrária**, pp. 239-268, 2021.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. - 1ª ed. - Rio de Janeiro: José Olympio, 1964.

CARLI, Ranieri. **A política em György Lukács**. - São Paulo: Cortez, 2013.

CARLOS, Euzeneia. Movimentos sociais: revisitando a participação e a institucionalização. **Lua Nova**, n.84, 2011, p. 315-48.

CARLOS, Euzeneia. Mudanças e continuidades no movimento de direitos humanos: padrões organizacionais, relacionais e discursivos. **Opinião Pública**, v. 20, n. 3, p. 450-479, 2014.

CARLOS, Euzeneia. Movimentos sociais e instituições participativas: efeitos do engajamento institucional nos padrões de ação coletiva. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 88, p. 83-99, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. O direito fundamental à alimentação e sua proteção jurídico–Internacional. **Revista De Direito Público**, Londrina, v. 7, n. 2, p. 181-224, maio/ago 2012.

CARVALHO, Laura Barbosa de. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico..** – São Paulo: Todavia, 2018.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global, 2004.

CASTRO, Josué. **Geografia da fome, o dilema brasileiro: pão ou aço**. - Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CASTRO, Rafaelle de; FERREIRA, Regina; JUNIOR, Orlando; CARDOSO, Adalto. Participação e controle social nas políticas urbanas: avanços e limites do Conselho Nacional das Cidades. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, XXXV, Caxambu, 2011. Disponível em: <www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=875&Itemid=353>. Acesso em 22 nov. 2011.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* (org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. Parte III. p. 295-316. Tradução de: Ana Cristina Arantes Nasser.

CLARK, Giovani. Política Econômica e Estado. In **Scientia Juris**, v. 11, 2007, p. 73-84.

COELHO, Inocêncio M.; COSTA, Alexandre A. **Teoria dialética do direito: a filosofia jurídica de Roberto Lyra Filho**. Brasília: Faculdade de Direito da UnB, 2017.

COMPARATO, Fábio Konder, O Indispensável Direito Econômico. **Revista dos Tribunais** nº 353, São Paulo, RT, março de 1965, p. 14-26.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da V Reunião Plenária Ordinária. Brasília, DF: CONSEA, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da III Reunião Plenária Ordinária. Brasília, DF: CONSEA, 2004b.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da VI Reunião Plenária Ordinária. Brasília, DF: CONSEA, 2004c.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da VII Reunião Plenária Ordinária. Brasília, DF: CONSEA, 2005a.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da XIII Reunião Plenária Ordinária. Brasília, DF: CONSEA, 2005b.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da XXI Reunião Plenária Ordinária. Brasília, DF: CONSEA, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Exposição de Motivos nº 004/2010. Brasília, DF: Consea, 2010.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da XXI Reunião Plenária Ordinária. Brasília, DF: CONSEA, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Exposição de Motivos nº 004/2011. Brasília, DF: Consea, 2011b.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da I Reunião Plenária Ordinária da Gestão 2012-2013. Brasília, DF: CONSEA, 2012a.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da IV Reunião Plenária Ordinária da Gestão 2012-2013. Brasília, DF: CONSEA, 2012b.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da XIV Reunião Plenária Ordinária da Gestão - Maio. Brasília, DF: CONSEA, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Exposição de Motivos nº 002/2016a. Brasília, DF: Consea, 2016a.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da XXIV Reunião Plenária Ordinária - Nov. Brasília, DF: CONSEA, 2016b.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Exposição de Motivos nº 001/2018. Brasília, DF: Consea, 2018a.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária da Gestão 2017-2019 - Nov. Brasília, DF: CONSEA, 2018b.

CORRÊA, Leonardo Alves; SILVA PEREIRA, Mateus H. Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, inovações institucionais e as necessidades alimentares especiais: construção da agenda regulatória no âmbito da ANVISA a partir da perspectiva institucionalista, p. 182 - 197. In: **Direito à alimentação, políticas públicas e restrições alimentares: entre a invisibilidade e o reconhecimento**. Juiz de Fora, MG: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

CORRÊA, Leonardo. **Direito e Democracia Econômica: uma interpretação à luz da obra de Karl Polanyi**. Teresina: EDUFPI, 2019a.

CORREIA, Leonardo. Nota Técnica do Projeto REAJA sobre a extinção do CONSEA: Inconstitucionalidades e inconsistências da Medida Provisória N. 870, 2019b. Disponível em: <https://institutoarea.files.wordpress.com/2019/01/nota-p%C3%BAblica-do-projeto-reaja-sobre-a-extin%C3%A7%C3%A3o-do-consea.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COSTA, Alexandre Bernardino. **Direito vivo: leituras sobre constitucionalismo, construção social e educação a partir do Direito Achado na Rua.** - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A dualidade de poderes: introdução à teoria marxista de Estado e revolução.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político.** - Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COUTINHO, Carlos Nelson. Hegel e a Democracia. Conferência apresentada no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, em 13 de junho de 1997.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político.** - 3º ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão.** - 2.ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2010.

COUTINHO, Carlos Nelson. **De Rousseau a Gramsci: ensaios de teoria política.** - São Paulo: Boitempo, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. IN: TEIXEIRA, Andréa M. de Paula; ALVES, Gláucia L(org). **Carlos Nelson Coutinho : ensaios de crítica literária, filosofia e política.** (Coleção Carlos Nelson Coutinho ; v.1) — Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.

COUTINHO, Diogo R., O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, C.A.P. **A política pública como campo disciplinar.** Unesp: São Paulo, 2013.

COUTINHO, Diogo R. O Direito Econômico e a construção institucional do desenvolvimento democrático. **Revista de Estudos Institucionais**, v. 2, n. 1, 2016.

DAGNINO, Evelina (organizadora). **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil.** - São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Revista Política e Sociedade** - UFSC - v. 3., n. 5, 2004.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina.** São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado.** 33 ed. - São Paulo: Saraiva, 2016.

DEL ROIO, Marcos. **Os prismas de Gramsci: a fórmula política da frente única (1919-1926)**. 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

DEUS, Leonardo de. Apresentação IN: MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus [supervisão e notas Marcelo Backes]. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2010.

DIAS, Edmundo F. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996.

DUARTE NETO, José. A Teoria Democrática e as suas perspectivas institucionais: a atualidade do pensamento de Norberto Bobbio. IN: **Direito Constitucional em foco** - Estudos em homenagem ao magistrado Neyton Fantoni Junior. Leme: Editora Imperium, 2022.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Editora WWF Martins Fontes, 2010.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: as regras de inferência**. São Paulo: Direito Gv, 2013. 253 p. Disponível em: <https://bit.ly/2Dtn6XC>. Acesso em: 09 jul. 2018.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World: Transforming food systems for affordable healthy diets**. Rome: FAO, 2020. E-book. 320 p. doi.org/10.4060/ca9692en. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca9692en/ca9692en.pdf>. Acesso em 8 abr. 2021.

FEDOZZI, Luciano. **Orçamento participativo de Porto Alegre: perfil, avaliação e percepções do público participante**. Porto Alegre, Hartmann, 2013.

FIRMIANO, Frederico Daia. A teoria do Estado na obra de István Mészáros: breve aproximação. **Rev. Katálisis**., Florianópolis, v.27, e 97515, 2024.

FONTES, Virgínia. Gramsci, Estado e sociedade civil: anjos, demônios ou luta de classes?. **Revista Outubro**, n. 31, 2º semestre de 2018.

FONTOLAN, Maria Vitória; LIMA, Romilda de Souza; CAPELLARI, Marta Botti. A construção do Direito Humano à Alimentação Adequada. In: **opinión Jurídica**, 20(43) • Edición especial 2021, pp. 549-570.

FUKUYAMA, F. **O fim da História e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GALA, Paulo. **Complexidade econômica: uma nova perspectiva para entender a antiga questão da riqueza das nações**. - 1.ed. - Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado para o Desenvolvimento, 2017.

GOMES JUNIOR, Newton .N. **Segurança Alimentar e Nutricional como Princípio Orientador de Políticas Públicas no Marco das Necessidades Humanas Básicas**. Tese (Doutorado) Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Humanas Departamento de Serviço Social. Programa de Pós Graduação em Política Social Brasília, 2007.

- GRIS, Ana C.; RI, Luciene Dal. A função do direito e o pós-positivismo jurídico. **Direito em debate - Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUÍ**. Ijuí, Ano XXVII, nº 49, p. 3-24, jan.-jun. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21527/2176-6622.2018.49.3-24>. Acesso em: 13 jul. 2023.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 3. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 4º ed. v. 4. - Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.
- GUIMARÃES, Irene M. dos Santos; LENZI SILVA, Júlia; CORREIA, Marcus O. Gonçalves; BIONDI, Pablo. Crítica à teoria da derivação do Estado a partir da forma jurídica. **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 16, N. 1, 2025, p. 1-19.
- GURGEL, Cláudio; JUSTEN, Agatha. Marxismo e Políticas Públicas. In: 35º Encontro Anual da ANPOCS, GT Marxismo e ciências sociais, outubro, 2011.
- GURGEL, Cláudio; JUSTEN, Agatha. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 47(2):357-378, mar./abr. 2013.
- GURZA LAVALLE, Adrián G. Cidadania, igualdade e diferença. **Lua Nova**, São Paulo: CEDEC, n.59, p.75-94, 2003.
- GURZA LAVALLE, Adrián . Sem pena nem glória: o debate da sociedade civil nos anos 1990. **Novos Estudos**, v. 66, n. 66, p. 91-110, 2003b.
- GURZA LAVALLE, Adrián; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Representação política e organizações civis: novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 60, 2006, p. 43-66.
- GURZA LAVALLE, Adrian Gurza. Após a participação: nota introdutória. **Lua Nova**, São Paulo, 84: 13-23, 2011.
- GURZA LAVALLE, Adrian; A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability. **Lua Nova**, n. 84, p. 95-139, 2011.
- GURZA LAVALLE, Adrian; ZAREMBERG, Gisela. Para além da representação e do clientelismo: para uma linguagem da intermediação política. **Pensamiento Propio**, n. 40, p. 23-62, 2014.
- HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. São Paulo: Editora WWF Martins Fontes, 2009.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831. **Princípios da filosofia do direito** - tradução Orlando Vitorino. - São Paulo : Martins Fontes, 1997.
- KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. Contendo: a doutrina do direito e a doutrina da virtude. - Bauru-SP: Edipro, 2003.

KASHIURA JR., Celso Naoto. **Crítica da igualdade jurídica**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

KASHIURA JR., Celso Naoto. **Sujeito de direito e capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

KONDER, Leandro. **A questão da ideologia** - São Paulo: Companhia das letras, 2002.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. - São Paulo : Brasiliense, 2008.

KONDER, Leandro. **Introdução ao fascismo**. - 2. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LABRA, Maria Eliana. Conselhos de Saúde: visões “macro” e “micro”. Civitas — **Revista de Ciências Sociais**, v. 6, n. 1, p. 199-221, jan./jun. 2006.

LAISNER, Regina Claudia. A participação em questão: ponto ou contraponto da representação na Teoria Democrática?. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.14, n.26, p.17-35, 2009.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2021.

LESSA, Sérgio. **Lukács: ética e política**. Chapecó: Argos, 2007.

LOPES, Carla Vanessa Alves; ALBUQUERQUE, Guilherme Souza Cavalcanti de. Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática. **Saúde e Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 117, p. 518-534, abr-jun 2018.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Participação e representação nos conselhos gestores e no orçamento participativo. **Caderno CRH**, n. 52, p. 87-97, 2008.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Interfaces Socioestatais e Instituições Participativas: dimensões analíticas. **Lua Nova**, São Paulo, 109: 13-49, 2020.

LUKÁCS, György. **Introdução a uma estética marxista**. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

LUKÁCS, György. **Socialismo e democratização**: escritos políticos 1956-1971. Organização, introdução e tradução Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. vol. 2. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. - vol. 1. 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

LUKÁCS, György. **Essenciais são os livros não escritos: últimas entrevistas (1966-1971)**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

LUKÁCS, György. **Goethe e seu tempo**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2021.

LYRA FILHO, Roberto. **Karl, meu amigo**: diálogo com Marx sobre o direito. Porto Alegre: Fabris, 1983.

LYRA FILHO, Roberto. Humanismo dialético. IN: **Direito e Avesso**: boletim da Nova Escola Jurídica Brasileira. Brasília, 1984.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MACHADO, Cristiani Vieira; MAGALHÃES, Rosana; MORAES, Verena Duarte de. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: dinâmica de atuação e agenda (2006-2016). **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(12):6175-6187, 2021.

MALUF, Renato; REIS, Márcio. Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva Sistêmica. IN: **Segurança Alimentar e Nutricional**: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. - Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

MALUF, Renato. **Comer em tempos de pandemia e após**. Jornal GGN, 2020. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/artigos/comer-em-tempos-depandemia-e-apos-por-renato-s-maluf/>. Acesso em: 06.07.2022.

MANIGLIA, Elisabete. **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

MARTINS, André S.; LOPES, Mônica J.; PIRES, Mônica D. A contribuição de Gramsci para a pesquisa sobre o projeto da classe burguesa para a educação brasileira. **PerCursos**, Florianópolis, v. 25, e0212, 2024.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política** - Coleção Os Pensadores, 1978.

MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

MARX, Karl. **Para a questão judaica**. - 1. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. Engels to Conrad Schmidt. In: MARX, K.; ENGELS, F. (Ed.). **Collected Works. Letters 1890-92**. London: Lawrence & Wishart, 2010. v. 49.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2010a.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica** – São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl. Glosas críticas ao artigo “‘O rei da Prússia e a reforma social’. De um prussiano”. In: **Lutas de Classes na Alemanha**. São Paulo: Boitempo, 2010c.

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson L. **Introdução à Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2008.

MASCARO, Alysson. **Estado e forma política**. - São Paulo: Boitempo, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDONÇA, Sonia Regina. Estado e poder no Brasil: Abordagens teórico-metodológicas. *In: Anais do ANPUH - XXII Simpósio Nacional de História – João Pessoa*, 2003.

MÉSZÁROS, István. **Para além do leviatã: crítica do Estado**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2021.

MIGUEL, Luis Felipe. **Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7- 32, 1999.

MORAES, Verena Duarte de; MACHADO, Cristiani Vieira; MAGALHÃES, Rosane. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: dinâmica de atuação e agenda (2006-2016). **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(12):6175-6187, 2021.

MOTTA, Luiz Eduardo. Poulantzas e o Direito. **Revista de Ciências Sociais** - Rio de Janeiro, vol. 53, no 2, 2010.

NASCIMENTO, Renato Carvalheira do. **O papel do CONSEA na construção da política e do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Tese de Doutorado (Doutorado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais; Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ, Brasil, 2012. 197 p.

NAVES, Márcio Bilharinho. **Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis**. Boitempo: São Paulo, 2000.

NETTO, José Paulo. Prólogo à edição brasileira IN MARX, Karl. **Para a questão judaica**. Tradução de José Barata-Moura. - 1. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2009.

NUSSBAUM, Martha. Kant and Cosmopolitanism. In: BROWN, Garrett Wallace, HELD, David (ed.). **The Cosmopolitanism Reader**. Cambridge: Polity, 2014, p. 27 – 44.

OREIRO, José Luis. A grande recessão brasileira: diagnóstico e uma agenda de política econômica. **Estudos Avançados**, S 31 (89), 2017.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

PAÇO CUNHA, E. Considerações sobre a determinação da forma jurídica a partir da mercadoria. **Crítica do Direito**, n. 4, v. 64, pp. 148-66, 2014.

PAÇO CUNHA, Elcemir. Marx e Pachukanis: do fetiche da mercadoria ao “fetiche do direito” e de volta. In: **Verinotio: Revista Online de Filosofia e Ciências Humanas**, n. 19. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: <https://www.verinotio.org/conteudo/0.69621920091679.pdf>. Acesso em: 20/07/2024.

PAÇO CUNHA, Elcemir; GUEDES, Leandro Theodoro. SUPREMACIA PEQUENO-BURGUESA NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JUIZ DE FORA (2010 A 2014). **RACE**, Joaçaba, p. 73-104, Edição Especial, 2017.

PAÇO CUNHA, Elcemir. Direitos humanos do capital: reflexo jurídico e comando da força de trabalho. **Rev. Direito Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 2, 2018, p. 663-696.

PAÇO CUNHA, Elcemir. Chasin e Mészáros: a propósito da assim chamada crise estrutural. IN: **Anuário Lukács 2018** / Susana Jimenez, Norma Alcantara, (organizadores); autores Matthias István Köhler ... [et al.]. – São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. Estado e Capital, em Mészáros: relação de autonomia ou de complemento?. **Gesto e Debate**, Vol. 13, N. 1, 2018.

PARÉS, Marc (Coord). Participación y calidad democrática: evaluando las nuevas formas de democracia participativa. Barcelona: Editorial Ariel, 2009.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

RECINE, Elisabetta Gioconda Iole Giovanna. O Consea voltou! Ou como resistir em tempos desafiadores. **Cad. Saúde Pública**, 39(6), 2023.

PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil**. 2021. 66 p. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 8 jul. 2023.

PIRES, Alvaro. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia para as ciências sociais. In: POUPART, Jean; PIRES, Alvaro *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

RAPACCI, Guilherme G; SILVA PEREIRA, Mateus H. DEZ ANOS DO DESASTRE DE MARIANA: UM PANORAMA CRÍTICO DO ESTADO E SEU PAPEL NA QUESTÃO AMBIENTAL. In: **Anais do Simpósio Internacional sobre meio ambiente, desenvolvimento e crise do capital: conflitos e impactos socioambientais**. Anais...Franca(SP) UNESP, 2025. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/simposiomeioambiente/1096570-DEZ-ANOS-DO-DESASTRE-DE-MARIANA--UM-PANORAMA-CRITICO-DO-ESTADO-E-SEU-PAPEL-NA-QUESTAO-AMBIENTAL>. Acesso em: 26/02/2026.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. - 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

RIBAS, Direito insurgente na assessoria jurídica de movimentos populares no Brasil (1960-2010). Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito - Rio de Janeiro, 2015.

ROCHA, Eduardo Gonçalves. A construção democrática do direito à alimentação adequada e a regulação de alimentos. **Revista Direito sanitário**, São Paulo v.17 n.3, p. 107-112, nov. 2016./fev. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/127778/124775>. Acesso em 27 de maio de 2024.

RODRIGUES, Arthur Bastos. Crítica da ideia de justiça em Marx a partir das Glosas marginais ao Programa de Gotha. **Verinotio**, v. 29, n. 1 – jan.-jun., 2024.

SADER, Emir. **Estado e política em Marx**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2014.

SANTOS, Boaventura de S. Poderá o Direito Ser Emancipatório?. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 65, p.3-76, 2003. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10316/10811>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Teoria geral do direito e marxismo de Pachukanis como crítica marxista ao direito. In: **Verinotio: Revista Online de Filosofia e Ciências Humanas**, n. 19. Belo Horizonte: 2015. Disponível em: <https://www.verinotio.org/conteudo/0.72677479845171.pdf>. Acesso em: 15/07/2024.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Lukács e as figuras da política na sociedade capitalista: apontamentos sobre democracia e liberalismo. **Revista Prim@ Facie** - João Pessoa: PPGCJ, v. 15, n. 28, 2016.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Acerca da importância da distinção entre política e direito na obra madura de György Lukács. **Anuário Lukács 2020**. – São Paulo: Instituto Lukács, 2020a. Disponível em: https://anuariolukacs.com.br/wp-content/uploads/2021/08/IL-ANUARIO_LUKACS_2020.pdf. Acesso em: 27/05/2024.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Marx e a forma jurídica em O capital: um embate com Pachukanis. **Rev. Direito e Práxis.**, Rio de Janeiro, Vol. XX, N. XX, 2020b, p. XX.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Lukács diante do Direito e da autonomização da esfera jurídica no capitalismo. **Verinotio**, Rio das Ostras, v. 27, n. 1, pp. 308-337, jan./jun 2021.

SARTORI, Vitor Bartoletti. A obra madura de Lukács: sobre a correlação entre ética e ontologia. **R. Katálysis.**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 337-345, maio-ago. 2022.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Sobre o Direito, a especificidade da esfera estatal e a determinação em última instância em Friedrich Engels. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol.14, N.01, 2023, p.379-406.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Sobre Pachukanis, pachukanianos e o esgotamento de um ponto de partida. **Verinotio**, v. 29, n. 2 – jul.-dez., 2024.

SARTORI, Vitor Bartoletti. Editorial: Essencial é enterrar os mortos. In: **Verinotio: Revista Online de Filosofia e Ciências Humanas**, Edição especial: A miséria brasileira v. 30, n. 1 – jan.-

jun., 2025. Disponível em:

<https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/issue/view/39/Revista%20completa%2030.1%20-%20PDF>. Acesso em: 15/02/2026.

SILVA PEREIRA, Mateus H. Direito e políticas públicas: a limitação do *mainstream* do direito na abordagem de políticas públicas a partir da crítica marxista. p. 1111-1122. In: **Anais do V Congresso Nacional da FEPODI**. Florianópolis: FEPODI, 2017a.

SILVA PEREIRA, Mateus H. Contribuições do Institucionalismo para a relação entre direito e políticas públicas. p. 1123-1131. In: **Anais do V Congresso Nacional da FEPODI**. Florianópolis: FEPODI, 2017b.

SILVA PEREIRA, Mateus H. Reserva do Possível, Direitos Fundamentais Sociais e Princípio da Vedação ao Retrocesso Social no contexto de crise econômica: um estudo a partir da Teoria da Argumentação Jurídica de Robert Alexy. **Anais do XXVI Encontro Nacional do CONPEDI**. Florianópolis: CONPEDI, 2017c.

SILVA PEREIRA, Mateus H. **Direito Humano à Alimentação Adequada e inovações dos arranjos jurídico-institucionais**: estudo de caso do Restaurante Popular de Juiz de Fora Yedda Duarte Gomes. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Juiz de Fora. Faculdade de Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação - Juiz de Fora, 2018.

SILVA PEREIRA, Mateus H. Direito econômico, política alimentar e restaurante popular: primeiras aproximações de um diálogo necessário. In: **Diálogos sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada**. p. 225-242 Juiz de Fora, MG: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.

SILVA PEREIRA, Mateus H. CICLOS ECONÔMICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: criações, rupturas e permanências institucionais no âmbito do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. In: **Políticas públicas: cidadania, educação e sustentabilidade**, p. 107-116 - Curitiba: CRV, 2023.

SILVA PEREIRA, Mateus H. Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional: criações e rupturas dos arranjos jurídico-institucionais no Brasil. In: **Direito, cidadania e sustentabilidade**, p. 147-170 - Franca: UNESP, 2024a.

SILVA PEREIRA, Mateus H.; CORRÊA, Leonardo A.; CLARK, Giovani. Poder Global, Desenvolvimento e Direito Econômico. In: **Coesão social e governança como elementos para integração da União Europeia e América do Sul**, p. 153-176 - Belo Horizonte: Arraes Editores, 2024b.

SILVA PEREIRA, Mateus H. A dialética do direito social à alimentação no Brasil: avanços e retrocessos no século XXI. In: **Direito e Desigualdades**, p. 609-624 - São Paulo: Editora Dialética, 2025a.

SILVA PEREIRA, Mateus H. Transformações do sistema interestatal capitalista e rupturas da institucionalidade jurídica: complexidade e repercussões para o desenvolvimento econômico brasileiro. In: **Direito e Desigualdades**, p. 609-624 - São Paulo: Editora Dialética, 2025b.

SILVA PEREIRA, Mateus H.; FERREIRA, Danilo M.; FARIA, Rodolfo B.; OLIVEIRA, Úrsula; PRAZERES, Fabiano S. ECONOMIA SOLIDÁRIA E PARTICIPAÇÃO: LIMITES, POSSIBILIDADES E DESAFIOS PARA O MUNICÍPIO DE FRANCA. In: Anais do I Seminário das Cidades : “direitos nas pequenas e médias cidades” – Franca : UNESP-FCHS, 2025c.

SIQUEIRA, A. M. ; PAULO, S. F. . Para além da obra da juventude de Lukács (ou a ainda desconhecida Ontologia). **Revista Marx e o Marxismo**, v. 11, p. 94, 2023.

SOARES, Moisés A. Os extratos de uma ontologia marxista do direito. IN: **Revista InSURgência**, v. 2, n. 1, p. 322-353, ano 2, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/insurgncia.v2i1>. Acesso em: 15 jul. 2023.

TATAGIBA, Luciana. Relação entre movimentos sociais e instituições políticas na cidade de São Paulo: o caso do movimento de moradia. In: KOWARICK, L.; MARQUES, E. (Orgs.). **São Paulo: novos percursos e atores**. São Paulo: Editora 34, 2011.

TATAGIBA, Luciana; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Movimentos sociais e políticas públicas no ciclo dos governos petistas: a controversa novidade dos programas associativos. In: TATAGIBA, Luciana; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves (Organizadoras). **Movimentos sociais e políticas públicas**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

TAVARES, André Ramos. Facções privadas e política econômica não democrática da ditadura brasileira. **R. bras. Est. const. – RBEC** | Belo Horizonte, ano 9, n. 32, p. 1047-1066, maio/ago. 2015.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. **Os sentidos da democracia e da participação**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de; LIMA, Paula Pompeu Fiuza. Arquitetura da participação no Brasil: uma leitura das representações políticas em espaços participativos nacionais. **Textos para Discussão**. Brasília, Ipea, n. 1.735, 2012.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Trajetórias do ideário participativo no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 33, p. 01-15. Salvador: 2020.

TERTULIAN, Nicolas. O pensamento do último Lukács. Trad. por Juarez Duayer. **Revista Outubro**, n° 16, pp. 219-248, 2º semestre 2007. São Paulo: 2007.

TOLEDO, Cláudia. Justiciabilidade dos direitos fundamentais sociais e conflito de competência. IN: **Anais do I Congresso Internacional de Constitucional & Filosofia Política - O Constitucionalismo: limites e novas possibilidades**. Vol III, p. 278. Belo Horizonte: Initia Via, 2015.

TRINDADE, Thiago Aparecido; BUGIATO, Caio Martins. A interação entre movimentos sociais e sistema estatal no Brasil: um debate a partir das contribuições de Claus Offe e Nicos Poulantzas. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 35, Número 2, Maio/Agosto 2020.

VALENTE, Flávio L. S. (Org.). **Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez, 2002.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YIN, Robert K. **Case study research and applications: design and methods**. 6. ed. Los Angeles: Sage, 2018.

WOOD, Ellen M. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.